

ATO Nº 8.675/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 96748/2015 e nº 665023/2015, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais nº 8.081/2015 e nº 8.082/2015, publicados em 03/12/2015, que autorizaram a cessão de RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 59849/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2016.

(Original assinado)

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário de Estado de Gestão em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fa62cf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar